**APÊNDICE D - ESTRUTURA PADRÃO DE PPC PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL OU FORMAÇÃO CONTINUADA**

**DELIBERAÇÃO Nº XX/20XX/CD/IFS**

*Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial ou Continuada de XXXXX, ofertado pelo campus nnnnnnnn do IFS.*

**A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE**

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE** faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o despacho do Pró-reitor de Ensino constante nas folhas nnnnn e nnnn do Processo IFS nº XXXXXXXXXXXXXX e a decisão proferida na nnnª reunião ordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida em nnn/nnn/20XX,

**RESOLVE:**

1. **– APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial ou Continuada deXXXXXXX, ofertado pelo campus Nnnnnnnnnn do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe.
2. **-** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Aracaju, XX de xxxxxxxxxxx de 20XX.

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Presidente do Colégio de Dirigentes/IFS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO**

**DE FORMAÇÃO INICIAL OU FORMAÇÃO CONTINUADA DE XXXXXX**

**APROVADO PELO COLÉGIO DE DIRIGENTES**

**DELIBERAÇÃO Nº XX/20XX/CD/IFS**

Cidade ANO

Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade

REITORA

Prof. Me. Alysson Santos Barreto

PRÓ-REITOR DE ENSINO

DIRETOR(A) DO CAMPUS

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/REFORMULAÇÃO

COLABORAÇÃO TÉCNICA

**Dados Institucionais**

|  |
| --- |
| **CNPJ:** Reitoria: 10.728.444/0001-00Campus Nnnnnnnnnn: **Razão social:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**Nome fantasia:** IFS **Esfera administrativa:** FEDERAL**Endereço:** (insira o endereço do campus que está ofertando o curso)**Telefone:** **E-mail**: proen@ifs.edu.br/reitoria@ifs.edu.br **Site:** [www.ifs.edu.br](http://www.ifs.edu.br/)**Dados da Instituição Parceira:** (se houver: Nome, Razão Social, CNPJ, Esfera de atuação, Contatos, Endereço etc.) |

**Curso de Formação Inicial ou Continuada de XXXXXXX**

|  |
| --- |
| **Nível de oferta:Nnnnnnnnnn****Eixo Tecnológico: (**Verifique no Guia Pronatec de Cursos FIC, quando o curso for de Formação Inicial)**Modalidade de oferta:** (presencial, semi presencial ou à distância)**Carga Horária:** xxx horas**Regime de matrícula:** Modular**Vagas ofertadas: xxx****Escolaridade mínima: Nnnnnnnnnn****Turno de oferta:** **Duração:** xxxx meses**Categoria do Curso:** ( ) Formação Inicial ( ) Formação Continuada**Público-alvo:** xxxx**Local de Oferta:** Campus Nnnnnnnn |

**LISTA DE QUADROS**

QUADRO 1- ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO XX

QUADRO 2 - RESUMO DA CARGA HORÁRIA XX

QUADRO 3 - EMENTAS XX

QUADRO 4 - INSTALAÇÕES XX

QUADRO 5 - EQUIPAMENTOS XX

QUADRO 6 - PESSOAL DOCENTE XX

QUADRO 7 - PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO XX

QUADRO 8 - MATRIZ ORÇAMENTÁRIA XX

**LISTA DE SIGLAS**

**APL** Arranjo Produtivo Local

**AVA** Ambiente Virtual de Aprendizagem

**CEPE** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

**CNE** Conselho Nacional de Educação

**CNCT** Catálogo Nacional de Cursos Técnicos

**CNCST** Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia

**CONSUP** Conselho Superior

**EaD** Educação a Distância

**FIC** Formação Inicial e Continuada

**IBGE** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IFS** Instituto Federal de Sergipe

**INEP** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

**LDBEN** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**NDE** Núcleo Docente Estruturante

**PPC** Projeto Pedagógico de Curso

**PROEN** Pró-Reitoria de Ensino

**PRONATEC** Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

**ROD** Regulamento da Organização Didática

**TCC** Trabalho de Conclusão de Curso

**SUMÁRIO**

1. [PERFIL PROFISSIONAL D](#_heading=h.17dp8vu)E CONCLUSÃO [XX](#_heading=h.17dp8vu)
2. [JUSTIFICATIVA](#_heading=h.3rdcrjn) XX
3. [OBJETIVOS](#_heading=h.26in1rg) [XX](#_heading=h.26in1rg)

 [Objetivo Geral (exemplo)](#_heading=h.lnxbz9) [XX](#_heading=h.lnxbz9)

 [Objetivos Específicos (exemplos)](#_heading=h.35nkun2) [XX](#_heading=h.35nkun2)

1. [REQUISITOS DE ACESSO](#_heading=h.1ksv4uv)  [XX](#_heading=h.1ksv4uv)
2. [FUNDAMENTAÇÃO LEGAL](#_heading=h.z337ya) [XX](#_heading=h.44sinio)
3. [ORGANIZAÇÃO CURRICULAR](#_heading=h.44sinio) [XX](#_heading=h.44sinio)

 [Estrutura Curricular](#_heading=h.z337ya) [XX](#_heading=h.z337ya)

 [Ementas (quadro padrão abaixo)](#_heading=h.3j2qqm3) [XX](#_heading=h.3j2qqm3)

1. [CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS (texto padrão abaixo) XX](#_heading=h.1y810tw)
2. [CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (texto padrão abaixo)](#_heading=h.4i7ojhp) XX
3. [DIPLOMA/CERTIFICADO (Texto padrão abaixo)](#_heading=h.2xcytpi) XX
4. [INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quadros padrão abaixo)](#_heading=h.1ci93xb) XX
5. [PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO (Quadros padrão abaixo)](#_heading=h.3whwml4) XX
6. MATRIZ [ORCAMENTÁRIA](#_heading=h.2bn6wsx) XX

[REFERÊNCIAS](#_heading=h.3as4poj) XX

APÊNDICE - DECLARAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL XX

[ANEXO - ATAS DE REUNIÃO](#_heading=h.1pxezwc) [XX](#_heading=h.1pxezwc)

1. **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO**

Nos Cursos de Formação Inicial, deve-se contemplar o previsto no Guia Pronatec de Cursos FIC. Nos Cursos de Formação Continuada, a comissão deverá especificar os tópicos que contemplem o perfil profissional desejado. O perfil deve ser descrito por um conjunto de frases. Estas frases devem vir em tópicos, com os verbos no infinitivo, podendo acrescentar outros correlatos não elencados no documento.

O perfil profissional deve expressar as competências a serem desenvolvidas pelos discentes articulando-as com as necessidades locais e regionais e com as demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.

1. **JUSTIFICATIVA**

A justificativa deve contemplar um breve histórico da instituição, do Campus e do curso. Deve, também, manifestar a relação entre as motivações para a criação ou reformulação do curso com a missão, a visão e os valores institucionais, conforme o PDI, além de destacar a importância do curso para a capacitação de profissionais qualificados com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

Para tanto, a justificativa deve apresentar informações atualizadas sobre os aspectos socioeconômicos e socioambientais da Região Nordeste, do Estado de Sergipe e da mesorregião, pertinentes a área/eixo tecnológico do Curso a ser ofertado. Esta última, com o enfoque do Arranjo Produtivo Local, citando indústrias, empresas públicas e privadas, organizações sociais que gerem a demanda desses profissionais. Estes dados podem ser obtidos em conselhos profissionais, institutos de pesquisas (IBGE, IPEA, FGV, IDEB, DIEESE, PNAD, PNUD, INEP, PISA), associações, divulgações do governo, dentre outras fontes de indicadores econômicos e sociais. As fontes consultadas devem ser apresentadas em nota de rodapé[[1]](#footnote-1).

É fundamental que na justificativa seja indicado como o curso desenvolve a articulação entre o trabalho, a cultura, a ciência e a tecnologia, de acordo com o nível, o eixo tecnológico e a área de atuação.

O PPC é um documento de caráter orientador, portanto, recomenda-se que a justificativa não ultrapasse cinco páginas. No caso de Reformulação do PPC, as informações apresentadas na justificativa devem ser atualizadas de forma que reforcem a necessidade de continuidade do curso.

1. **OBJETIVOS**

Os objetivos do curso devem considerar o perfil profissional de conclusão, a estrutura curricular, o contexto educacional e novas práticas no campo do conhecimento relacionado ao curso.

Os objetivos subdividem-se em Objetivo Geral (apenas um) e Objetivos Específicos (no máximo cinco, relacionados ao objetivo geral). Os objetivos devem ser elaborados em forma de sentença, iniciados com verbo no infinitivo, conforme exemplos abaixo.

* 1. **Objetivo Geral (exemplo)**

Qualificar e/ou requalificar Agentes Comunitários de Saúde aptos para desenvolver atividades de orientação e promoção da saúde e da qualidade de vida junto às comunidades de atuação.

* 1. **Objetivos Específicos (exemplos)**
* Capacitar profissionais capazes de trabalhar com tecnologias para identificação de perfil epidemiológico.
* Qualificar e/ou requalificar profissionais aptos a mobilizar ações e informações de promoção da saúde.
* Favorecer a integração e a reintegração do estudante à vida profissional, notadamente por um conhecimento do mundo do trabalho, além de um conhecimento do contexto particular da qualificação pretendida.

1. **[REQUISITOS DE ACESSO](#_heading=h.1ksv4uv)**

**(Texto-padrão para os Cursos de Formação Inicial)**

O acesso ao Curso de XXXXXX, presencial ou a distância, destinado àqueles maiores de 16 anos e que atendam ao nível de escolaridade exigido, mediante a comprovação por histórico escolar, será realizado por:

1. processo seletivo, regulado por edital próprio, conforme previsão institucional;
2. mediante convênio, conforme as regras estipuladas pelos convenentes.

**(Texto-padrão para os Cursos de Formação Continuada)**

O acesso ao Curso de Especialização em XXXXXX, presencial ou a distância, destinado àqueles que possuam nível superior ou equivalente com formação inicial na(s) área(s) de XXXXXXX, mediante a comprovação por diploma de graduação e histórico acadêmico, será realizado por processo seletivo, regulado por edital próprio, conforme previsão institucional.

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**(Texto-padrão para os cursos de Formação Inicial)**

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Portaria nº 12/2016, de 03 de maio de 2016; Parecer CNE/CP nº 17, de 10 de novembro de 2020; Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2021; na Resolução 16/2020/CS/IFS e no Regulamento da Organização Didática.

*Para os cursos a distância ou com parte da carga horária a distância citar o Decreto n. 9.057/2017 e a Resolução N. 23/2020/CS/IFS, que regulamenta a oferta de cursos e disciplinas a distância no âmbito no IFS.*

**(Texto-padrão para os cursos de Formação Continuada)**

Este Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado em observância ao disposto na Constituição Federal de 1988; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Parecer CNE/CES nº 146, de 08 de março de 2018; Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018; Parecer CNE/CES nº 476, de 058 de agosto de 2018; Resolução CNE/CES nº 04, de 11 de dezembro de 2018; Parecer nº 608, de 03 de outubro de 2018; Resolução nº 07, de 18 de dezembro de 2018; Parecer CNE/CP nº 17, de 10 de novembro de 2020; Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2021; na Resolução 16/2020/CS/IFS e no Regulamento da Organização Didática.

*Para os cursos a distância ou com parte da carga horária a distância, citar o Decreto n. 9.057/2017 e a Resolução N. 23/2020/CS/IFS, que regulamenta a oferta de cursos e disciplinas a distância no âmbito no IFS. Para os cursos de formação continuada de professores, citar o Parecer CNE/CP nº 14, de 10 de julho de 2020, a Resolução CNE/CP nº 01, de 27 de outubro de 2020 e demais Diretrizes que tratam da formação de professores.*

1. **ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Neste espaço, devem constar os princípios pedagógicos, filosóficos e sociológicos que norteiam o PPC. Estes elementos encontram-se no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) e no Documento Base dos Institutos Federais. A legislação educacional em vigor também deve servir de suporte, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Profissional e Tecnológica (DCNGEPT). Quando se tratar dos cursos de formação continuada, observar se existem Diretrizes Curriculares específicas para a formação na área. O Regulamento de Organização Didática (ROD) também deve ser consultado.

É importante realizar a descrição do curso: a quantidade de série/módulo/período; a modalidade de ensino (presencial ou a distância); o turno de oferta; a carga horária teórico-prática das disciplinas; a carga horária total do curso; bem como, as possibilidades de articulação com a pesquisa, a extensão e a inovação.

Deve-se, ainda, especificar as ações de apoio ao discente, tais como: as ações de acolhimento e de permanência, a acessibilidade metodológica e instrumental, a monitoria, o nivelamento, a intermediação e o acompanhamento de estágios, o apoio psicopedagógico, médico e odontológico, a participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais. É importante destacar os núcleos e coordenações de apoio ao estudante que são atuantes ou desenvolvem ações no campus como o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Igualdade de Gênero e Diversidade Sexual (NGEDIS), Núcleo de Apoio ao Estágio (NAE), Assessoria pedagógica (ASPED), Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE), Coordenadoria de Assistência Estudantil (COAE).

**Estrutura Curricular**

O texto que apresenta a estrutura curricular deve identificar os conteúdos, as estratégias metodológicas e as ações de fomento necessárias para a formação integral dos estudantes. Para tanto, deve se pautar na flexibilidade, na interdisciplinaridade, na acessibilidade metodológica, assim como, evidenciar a articulação da teoria com a prática e a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação.

Os conteúdos curriculares devem promover o efetivo desenvolvimento do perfil profissional de conclusão, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias e da bibliografia, a adaptação curricular e metodológica, a autonomia discente e a relação teoria e prática. Nos cursos de formação inicial e de formação continuada, a estrutura curricular está organizada a partir de 02 (três) núcleos estruturantes: o núcleo socioambiental e o núcleo profissional.

* **Núcleo Socioambiental:** está relacionado à formação para o mundo do trabalho. Corresponde aos componentes que tratam da compreensão dos conhecimentos científicos, filosóficos, históricos, artísticos e culturais.
* **Núcleo Profissional:** corresponde aos componentes de caráter tecnológico, ou seja, aqueles que garantem a aplicabilidade dos conhecimentos científicos para transformar a natureza por meio do trabalho.

Sobre a distribuição da carga horária, deve-se observar o art. 9º, da Resolução nº 16/2020/CS/IFS, que determina que a duração dos cursos de formação inicial deverá ser de no mínimo 01 (um) semestre letivo e a carga horária distribuída em no mínimo 18 (dezoito) semanas, não podendo ser fragmentado quando se tratar de duração maior que um semestre. A carga horária das disciplinas será distribuída em 18 (dezoito) aulas ou um dos seus múltiplos. A duração dos cursos de formação continuada deve atender a Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, que estabelece a carga horária mínima de 360 horas.

O curso presencial com parte da carga horária a distância deverá identificar a equipe multidisciplinar, assim como a metodologia das atividades de ensino-aprendizagem e como acontece a interação entre tutores, docentes e coordenação de curso a distância. Devem ser indicados também os componentes curriculares parcial ou integralmente à distância, indicando a carga horária presencial e à distância dos componentes curriculares. É necessário citar que o Ambiente Virtual de Aprendizagem é o Moodle, informando alguns recursos desta plataforma. Para estes PPCs deve-se consultar as diretrizes institucionais para oferta de componentes curriculares na modalidade à distância em vigor.

Nos cursos a distância ou com parte da carga horária a distância, é necessário informar que haverá momentos presenciais, e se poderá haver momentos síncronos e assíncronos no Moodle. Apresentamos como exemplo o texto a seguir:

“*Os momentos presenciais serão organizados de forma a promover o debate coletivo de conteúdos estudados, socialização de experiências, seminários, avaliações, apresentar novas atividades e dar orientações gerais, além de sanar dúvidas e dificuldades que os estudantes apresentem. Os momentos não presenciais poderão ser realizados através de atividades síncronas ou assíncronas, através da Plataforma Moodle, sempre com orientação de um professor mediador.*

*Nos momentos não presenciais, poderá haver atividades individuais autoinstrutivas, que estimulem a autonomia no processo de aprendizagem, como leitura de material didático, acesso a videoaulas e participação em atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Os docentes também poderão promover atividades não presenciais em grupo, que estimulem as trocas de ideias e a construção de relações profissionais colaborativas, como participação em fóruns, construção coletiva de textos, entre outros.”*

Sobre o quadro da estrutura curricular, é importante atentar que o mesmo deve ser replicado para quantos semestres durarem o curso.

**Quadro 1:** Estrutura Curricular do Curso XXX

|  |
| --- |
| **NNNº SEMESTRE** |
| **NÚCLEO DE FORMAÇÃO** | **DISCIPLINA** | **CARGA HORÁRIA TOTAL** | **Nº TOTAL DE AULAS** | **DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE AULAS POR DISCIPLINA** |
| **Teórica** | **Prática** |
| **Presencial** | **EAD** | **Presencial** | **EAD** |
| Socioambiental | Nnnnnnnnn |  |  |  |  |  |  |
| Nnnnnnn |  |  |  |  |  |  |
| Profissional | Nnnnnnnn |  |  |  |  |  |  |
| Nnnnnnnnn |  |  |  |  |  |  |
| **NÚMERO DE SEMANAS POR SEMESTRE** | X |

 Quadro 2 deve apresentar o resumo da Carga Horária total do curso, comprovando-se assim que o mesmo atende à legislação vigente relativo ao quantitativo mínimo de horas.

**Quadro 2:** Resumo da carga horária dos cursos de Formação Inicial ou Continuada em XXXXXXX

|  |
| --- |
| **RESUMO** |
| Carga horária presencial teórica | X |
| Carga horária presencial prática | X |
| Carga horária EAD teórica | X |
| Carga horária EAD prática | X |
| **Carga horária total** | **X** |

**Ementas (quadro padrão abaixo)**

No Quadro 3, há uma representação de como se deve apresentar a ementa de cada disciplina. Nesse sentido, serão criados quantos quadros forem necessários para cada disciplina do curso, constando um resumo da disciplina, a bibliografia com 2 (duas) bibliografias básicas e 3 (três) bibliografias complementares.

**Quadro 3:** Ementas

|  |  |
| --- | --- |
| **Curso** | XXXXXXXXX |
| **Disciplina** | XXXXXXXXX | **Semestre**: | XXº |
| **Núcleo** | XXXXXXXXX |
| **Carga Horária** | XXh. | **Nº de Aulas** |
| **Presencial** | **EAD** | **TOTAL** |
| **Teórica** | **Prática** | **Teórica** | **Prática** |
| XX | XX | XX | XX | XX |
| **Ementa** |
|  |
| **Ênfase Socioambiental** |
|  |
| **Ênfase Profissional** |
|  |
| **Bibliografia Básica** |
| Os exemplares devem seguir a norma NBR 6023 da ABNT, estar em ordem alfabética, conter 2 títulos na bibliografia básica (para cursos técnicos), obrigatoriamente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado ou no mercado livreiro. |
| **Bibliografia Complementar** |
| Deve conter 3 títulos preferencialmente existentes na Biblioteca do Campus onde o curso será ofertado. Títulos volumados constam como apenas um título. |

Obs.: Em cada ementa deve-se manter, preferencialmente, apenas a ênfase do seu Núcleo de Formação.

1. **CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS**

Os cursos FIC, por se tratarem de cursos de curta duração, não são passíveis de aproveitamento de estudos anteriores, ressalvados os conhecimentos prévios dos educandos, quando se tratar de cursos a serem ofertados através da Rede CERTIFIC, ou equivalente, os quais obedecerão os critérios de aproveitamento regulamentados pela referida Rede.

1. **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (texto padrão abaixo)**

No curso de XXXXX, a avaliação é compreendida como um recurso pedagógico fundamental ao processo de ensino e de aprendizagem, na medida em que serve como um guia para a tomada de decisões acerca das aprendizagens dos estudantes. Para tanto, a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes será realizada de acordo com os pressupostos estabelecidos no Projeto Político Pedagógico Institucional e em nosso Regulamento de Organização Didática.

Neste sentido, a avaliação é entendida como um processo e não como um ato de aferir, mensurar e classificar. Por ser processual, contempla instrumentos de diagnóstico, de intervenção e de inclusão.

Os instrumentos de avaliação diagnóstica servirão para identificar se os estudantes possuem os requisitos necessários para as novas aprendizagens, bem como reconhecer as características atitudinais dos estudantes. Poderão ser utilizados: autoavaliação, questionários, pré-testes, fichas de observação e de acompanhamento, atividades individuais e em grupo, debates, dentre outros.

A realização da intervenção é estabelecida conforme os parâmetros da avaliação formativa, que corresponde a um processo dialógico, centrado nos aspectos cognitivos dos estudantes e com foco na regulação dos processos de aprendizagem. Por isso, é fundamental a realização do feedback, ou seja, do retorno ao estudante sobre o que ele sabe e é capaz de fazer e sobre o que é necessário ser aprendido. São instrumentos de avaliação formativa, os portfólios, a observação, as atividades práticas (atividades em laboratórios, visitas técnicas), desde que acompanhadas da realização de relatórios ou diários de observação.

A fim de promover a inclusão e o respeito às diferenças, a avaliação da aprendizagem obedecerá, sempre que necessário, ao estabelecido no Regulamento de Ações Pedagógicas Inclusivas para Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do IFS, que assegura as estratégias de adaptação curricular e de avaliação.

Para cumprir o disposto nos expedientes normativos que regulam a educação brasileira, faz-se necessária a realização da avaliação somativa. Esta deverá observar todas as etapas desenvolvidas ao longo do processo. Além disso, atenderá aos termos do ROD acerca dos registros acadêmicos e de diário escolar, sobre a frequência, quantidade de notas, prazos e critérios de aprovação e reprovação. Caso o estudante não venha a atingir a média exigida para a aprovação, ele tem assegurado o direito aos estudos de recuperação e às provas finais.

1. **CERTIFICADO**

Após integralizar toda a carga horária prevista neste Projeto Pedagógico de Curso, o aluno fará jus ao Certificado de NOME DO CURSO.

1. **INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (Quadro padrão abaixo)**

Observa-se que nos Quadros X e X, não é necessário detalhar as características dos equipamentos, basta colocar o nome e a quantidade.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS (Campus XXXXXX) proporcionará as instalações e equipamentos abaixo relacionados para atender as exigências do XXXXXXXXXXXXX.

**Quadro X:** Instalações[[2]](#footnote-2)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Tipo de Instalação** | **Quantidade** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Relativo aos equipamentos existentes em cada um dos laboratórios a serem utilizados no curso, os mesmos estão detalhados no Quadro X.

**Quadro X:** Equipamentos[[3]](#footnote-3)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome do Laboratório** | **Nome do Equipamento** | **Quantidade** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

1. **PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Para a titulação, deve-se adotar o maior título do docente (especialista em…, mestre em…). Os cursos em andamento não se constituem, ainda, títulos (ex. não colocar “mestrando em…”, “doutorando em…”). No caso dos técnicos administrativos, só devem constar aqueles que trabalham diretamente no curso (pedagogos, técnicos de laboratórios, auxiliares administrativos). As informações dos profissionais devem ser lançadas nos Quadros X e X.

**Quadro X:** Pessoal Docente

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Formação Inicial** | **Titulação** | **Currículo Lattes** | **Regime de Trabalho** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **A Contratar[[4]](#footnote-4)** |  |  |  |  |

**Quadro X:** Pessoal Técnico Administrativo

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Formação** | **Regime de trabalho** | **Cargo** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**MATRIZ ORÇAMENTÁRIA**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Recurso** | **Objetivo** | **Fonte** **Fornecedora** | **Valor** **estimado** R$ |
|  |  | Se doação, parceria, entre outros |  |
|  |  |  |  |

**REFERÊNCIAS**

Indicar as referências utilizadas para elaboração do PPC, conforme regras da ABNT.

**APÊNDICE - DECLARAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) GERAL**

Colher assinatura do Diretor Geral do Campus confirmando a viabilidade de oferta do curso FIC.

Eu, , matrícula SIAPE

 , Diretor(a) Geral do Campus nomeado(a) pela Portaria IFS nº , declaro que o referido campus possui estrutura física e de pessoal suficientes para oferecer o curso de Formação Inicial ou Continuada

 , pelo que estou de acordo com sua oferta e solicito à PROEN viabilizar os encaminhamentos necessários à sua aprovação.

Assinatura do(a) Diretor(a) Geral

Carimbo

1. VEIGA, I. P. (Org). Projeto Político-pedagógico da escola: uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995. [↑](#footnote-ref-1)
2. Nos cursos a distância ou com parte da carga horária a distância, informar se haverá espaços reservados para utilização de computadores e acesso ao Moodle, por exemplo: laboratórios de informática ou computadores na biblioteca. [↑](#footnote-ref-2)
3. Este item deve ser preenchido com itens correspondentes a equipamentos e material de uso permanente. Para tanto, pode-se consultar a Portaria nº. 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional: <https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:8754> . [↑](#footnote-ref-3)
4. Quando houver indicação de contratação, apresentar justificativa em nota de rodapé da necessidade, demonstrando a impossibilidade de aproveitar os docentes da área já existentes no quadro da Instituição. [↑](#footnote-ref-4)